



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Requerimento: 16 / 2023

AUTORIA: VEREADOR/PRIMEIRO-SECRETÁRIO AVERALDO BARBOSA DA COSTA.

Os vereadores infra-assinados, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no inciso X do art. 81 da Resolução n. 006/2015 (Regimento Interno), **REQUEREM**, após conhecimento do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, prefeito Municipal, com cópia ao Senhor **ANDRÉ DELGADO BAIRD**, diretor do Costa Rica Esporte Clube (detentor da concessão de exploração do Parque Natural Municipal Salto do Sucuriú), para que encaminhem ao Poder Legislativo os seguintes documentos/informações:

- a) Fluxo de pessoas que frequentaram o Parque Natural Municipal Salto do Sucuriú durante o ano de 2022, assim como o valor arrecadado com a cobrança de ingressos no período; e
- b) Balancete com o detalhamento de receitas e despesas do Parque.

JUSTIFICATIVA

O requerimento ora apresentado fundamenta-se no exercício do dever institucional dos vereadores, conforme garante o IX do art. 53 da Lei Orgânica do Município – LOM.

Reiteramos a importância de que o pedido seja respondido tempestivamente, observado o prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme estabelece o inciso XVII do art. 53, c.c o inciso XV do art. 96 da LOM, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade a sua recusa ou omissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,

Costa Rica/MS, 10 de Fevereiro de 2023

Ver. Averaldo Barbosa da Costa

1º Secretário(a) - MDB

